

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 256/2015 – 01 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Weliton Correia	Presidente	063.968.829-22
Wilian Gualberto Werle	Membro	017.946.289-08
Gislaine de Fátima Schneider	Membro	052.458.439-78
Sandra Delvoss	Membro	078.378.079-60

Art. 2º - Este ato revoga outras disposições em contrário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

União da Vitória, 01 de abril de 2015.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 257/2015 – 01 DE ABRIL DE 2015
SUMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI, o Sr. **WILIAN GUALBERTO WERLE**, inscrito no CPF sob o nº 017.946.289-08.

Parágrafo único: O Pregoeiro designado por este Ato do Conselho poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo CISVALI.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI:

NOME	CPF
Sandra Delvaes	078.578.079-60
Wellton Correia	063.968.821-23

Parágrafo único. Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º - Este ato revoga outras disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua assinatura.

União da Vitória, 01 de abril de 2015.
MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 256/2015 – 01 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Wellton Correia	Presidente	063.968.829-23
Wiliam Gualberto Werle	Membro	017.946.289-08
Erslange de Fatima Schneider	Membro	052.458.434-78
Sandra Delvaes	Membro	078.578.079-60

Art. 2º - Este ato revoga outras disposições em contrário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

União da Vitória, 01 de abril de 2015.
MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERMO ADITIVO V
TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISVALI E FUTURA FONOAUDILOGIA S.S PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDILOGIA.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Ipiranga, 251, centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por Marisa de Fátima Ilkiu de Souza, CPF 804.685.609.63, a seguir denominado CONTRATANTE e FUTURA FONOAUDILOGIA S.S, CNPJ 04.798.958/0001-20, sito a Rua Santos Dumont, 317 – Centro Porto União - SC, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; e ainda, o objeto constante do Termo de Credenciamento nº 004/2011, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, alterando a vigência do mesmo, conforme regulamentação o artigo 57, II da lei 8.666/93, ficando as referidas cláusulas com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto incluir a dotação orçamentaria para fazer frente as despesas decorrentes: 01.02.10.302.001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.1312 – Divisão de Saúde – Manutenção Operacional de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

União da Vitória, 22 de março de 2015.

Marisa de Fátima Ilkiu de Souza
Futura Fonoaudiologia S.S
PRESIDENTE CISVALI

Testemunhas:

Caian
Bebidas

Tel.: 42 3522-2444
caianbebidas@yahoo.com.br

Rua Dom Pedro I, 304,
União da Vitória - PR

Al sua casa do Chopp!

**Associação
Empresarial de
Porto União**

Venha ajudar a
construir uma
Porto União melhor
3522-4593

As melhores ofertas
de Páscoa
você encontra aqui.



Avenida Paula Freitas, 1250
B. São Cristóvão - União da Vitória - PR

(42) 3524-2677



Horário de Atendimento

De Segunda a Sábado – 07:00h. às 22:00h.
Sem Fechar para Almoço.
Aos Domingos – 09:00h. às 13:00h.
E das 15:00h. às 21:00h.